



PROTOCOLO

Protoc. n.º 522, Liv. 15, Fls. 71, em 02/09/03

Horas: 20:10

Oscausa

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
024/2003

AUTOR: Vereadora FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE – Líder do PT

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e concomitante aos CONSELHOS ESTADUAL e MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para que nos informe o porquê de não estar proporcionando as atividades cívicas alusivas à Semana da Pátria, a todos os educandos das redes estadual, privada e aos munícipes em geral de forma pública, conforme preconiza a Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de setembro de 2003.

F. Resende
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE
Vereadora - PT